



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO DE PROCESSOS VESTIBULARES
CAJAZEIRAS – PARAIBA
PROCESSO SELETIVO**

**EDITAL COMPROV/Nº 002/2014
CADASTRAMENTO DE FISCAIS**

A Universidade Federal de Campina Grande, através da Comissão de Processos Vestibulares – COMPROV, torna de conhecimento público, que o **cadastro** de interessados em fiscalizar a aplicação da prova do PROCESSO SELETIVO DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS, na cidade de Cajazeiras, ocorrerá no período de **1 a 11 de abril de 2014**, de acordo com as seguintes disposições:

1. DO CADASTRAMENTO

- 1.1. O cadastramento estará aberto para professores da UFCG em efetivo exercício; servidores técnico-administrativos da UFCG com instrução de nível superior em efetivo exercício; servidores técnico-administrativos da UFCG com instrução de nível médio em efetivo exercício, alunos de Graduação ou Pós – Graduação da UFCG, regularmente matriculados e Professores da Rede Pública de Ensino, em efetivo exercício, **exclusivamente para a fiscalização** de provas no dia 11 de maio de 2014, na cidade de *Cajazeiras - Paraíba*.
- 1.2. O cadastramento nos turnos da manhã e tarde, na Escola técnica de saúde de Cajazeiras, no Campus da UFCG em Cajazeiras - Paraíba.
- 1.3. Os interessados no cadastramento devem comparecer ao local de cadastramento a partir de **1 de abril de 2014** e *preencher a ficha cadastral*.
 - 1.3.1. Apresentar para conferência e comprovação necessária contracheque ou declaração emitida pelo setor competente.
 - 1.3.2. As informações prestadas no ato do cadastramento são de inteira responsabilidade do interessado.

2. DO CONVITE PARA O TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO DAS PROVAS.

- 2.1. Os fiscais de sala, sub-coordenadores e coordenadores serão convidados para os trabalhos de aplicação da prova escrita objetiva, em ordem de prioridade, dentre:
 - a. Professores da UFCG, em efetivo exercício.

- b. Servidores técnico-administrativos da UFCG, com instrução de nível superior, em efetivo exercício.
- c. Servidores técnico-administrativos da UFCG, com instrução de nível médio, em efetivo exercício.
- d. Alunos de Graduação ou Pós – Graduação da UFCG, regularmente matriculados.
- e. Professores da Rede Pública de Ensino, em efetivo exercício.

Parágrafo único: O pessoal de apoio, para os serviços de limpeza e portaria, será convidado prioritariamente, dentre os servidores lotados no local de aplicação da prova.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. **O comparecimento à Reunião da Fiscalização é condição indispensável** para a efetiva participação nos trabalhos de fiscalização de provas, para todo e qualquer convidado. As pessoas impossibilitadas de comparecer devem justificar sua ausência até 24 horas após o término da Reunião a que deveria comparecer.

Parágrafo único: A **Reunião de Preparação da Fiscalização** será realizada no Campus da UFCG em Cajazeiras, na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, no dia 10 de maio de 2014, às 16:00 Hs.

- 3.2. **Constatada a ausência de convocados** à reunião de Preparação da Fiscalização, a **COMPROV substituirá o(s) ausente(s)**.
- 3.3. As atribuições da Fiscalização constarão do Manual de Fiscalização, a ser distribuído e comentado por ocasião da Reunião de Fiscais, e observado durante a aplicação das provas.
- 3.4. O desempenho da Fiscalização é avaliado pelo Coordenador do Local de prova e serve de referência para a renovação, ou não, do convite para posterior trabalho de fiscalização de provas.

Campina Grande, 25 de março de 2014.

Prof. VIMÁRIO SIMÕES SILVA
Coordenador da COMPROV

Publicado no portal da UFCG, seção “serviços/COMPROV”, em 22 de novembro 2014.